



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 204/2025 – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora MANOELA DE SOUZA FERREIRA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Conceder 30 dias de férias fracionadas a servidora **MANOELA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2024 a 23 de Maio de 2025 nos seguintes moldes:

1º período: 15 dias gozadas de 15/07/2025 a 29/07/2025

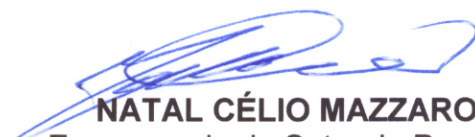
2º período: 15 dias gozadas de 03/11/2025 a 17/11/2025

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JUNHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal